



Publicado no D.O.E. de: 24/04/2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO BADRAN – SÃO JOAQUIM DA BARRA
CLASSE DESCENTRALIZADA DE GUARÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
EDITAL N° 094/03/2025 – PROCESSO N° 136.00018286/2025–29

EDITAL DE CONVOAÇÃO N° 1

CONVOAÇÃO POR APROVEITAMENTO PARA A CLASSE DESCENTRALIZADA Escola Municipal de Educação Básica Engenheiro Agrônomo Urbano de Andrade Junqueira - Unidade I

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO BADRAN, da cidade de SÃO JOAQUIM DA BARRA, considerando a ocorrência de aulas e em face do contido no Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final, respeitada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

Constarão da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS” os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Componente Curricular (Habilitação): 1623 – PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA(DE) PRODUÇÃO(LOGÍSTICA)

Número de aulas: 5

Período das aulas: NOTURNO

Motivo do surgimento das aulas: Recondução para Coordenação

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

LICENCIADO OU GRADUADO / N° DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

Graduado/4/MÁRCIO DE SOUSA PAULA/254539336 /26584695867 /1º

Graduado/8/VIVIANE CRISTINA BARRA BRAGA/302232977 /35143672805 /2º

Aos candidatos da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS”, o comparecimento se dará na:

LOCAL

Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO BADRAN

Endereço: RUA MARANHÃO Nº 1225
BAIRRO: VILA DEIENO – CEP: 14600–000 – CIDADE: SÃO JOAQUIM DA BARRA – SP

DATA

Data de comparecimento: 25/04/2025

Horário: 09:00

APROVEITAMENTO DE CANDIDATO ENTRE UNIDADES

A convocação por aproveitamento entre unidades é a convocação de candidato classificado e não aproveitado inicialmente na unidade de ensino de origem do certame. Ou seja, é uma convocação para unidade de ensino diversa daquela para a qual o candidato se inscreveu.

A convocação por aproveitamento é opcional e a critério dos Diretores das unidades de ensino envolvidas.

O candidato que vier a ser admitido na convocação por aproveitamento, por ter exercido o direito decorrente da habilitação no Processo Seletivo Simplificado, não poderá beneficiar-se de uma nova convocação neste certame.

No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação por aproveitamento entre unidades será efetuada através de Sessão de Escolha.

SESSÃO DE ESCOLHA

A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

PROCURADOR

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

- a) Mandato com firma reconhecida;
- b) Cópia do documento de identificação do candidato; e
- c) Cópia do documento de identificação do procurador.

Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.

O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

EXAURIMENTO

Na convocação por aproveitamento entre unidades, o candidato não terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no certame, ou seja, **não** perderá o direito a nova convocação na Etec em que foi aprovado (na unidade de ensino sede do certame) quando:

- a) Não comparecer na data prevista para a manifestação; ou
- b) Recusar as aulas oferecidas, no momento do comparecimento para a Sessão de Escolha.

Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.